

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DOUTORADO



**Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física**



**Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, oferecido em associação plena pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado, em regime de fluxo contínuo, no período de 01 de abril a 15 de outubro de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é estruturado na Área de Concentração intitulada “**Exercício e Esporte**”, com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Atividade física e saúde.

Estudo dos efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais.

b) Estudos do esporte e suas manifestações.

Estudo dos aspectos fisiológicos, socioculturais, históricos, psicológicos e como estes afetam ou são afetados pelo esporte.

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

1. Público alvo

Detentor(a) de Diploma de Mestrado (observar item 7 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Docente Orientador, seu respectivo local de trabalho

Docente Orientador	Local de Trabalho
Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	UFJF – Campus Governador Valadares
Prof. ^a Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	UFJF – Campus Governador Valadares
Prof. Dr. Antônio José Natali	UFV
Prof. ^a Dra. Clara Mockdece Neves	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. Dr. Ciro José Brito	UFJF – Campus Governador Valadares
Prof. Dr. Daniel Godoy Martinez	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. ^a Dra. Eveline Torres Pereira	UFV
Prof. ^a Dra. Fernanda Karina dos Santos	UFV
Prof. Dr. Israel Teoldo da Costa	UFV
Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. Dr. João Carlos Bouzas Marins	UFV
Prof. Dr. Jorge Perrou	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. ^a Dra. Lilian Pinto da Silva	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. ^a Dra. Ludmila Nunes Mourão	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. ^a Dra. Maria Elisa Caputo Ferreira	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. Dr. Maurício Gattás Bara Filho	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. Dr. Mateus Camaroti Laterza	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. Dr. Miguel Araujo Carneiro Júnior	UFV
Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior	UFJF – Campus Juiz de Fora
Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Amorim	UFV
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF – Campus Governador Valadares
Prof. Dr. Thales Nicolau Prímola Gomes	UFV

3. Inscrição

A seleção para o Doutorado em Educação Física será feita pelo sistema de entrada de alunos em fluxo contínuo, com períodos predeterminados de inscrição e seleção, e de acordo com a disponibilização de vagas dos orientadores.

Serão previstos três processos seletivos durante o ano de 2021, sendo que o(a) candidato(a) poderá participar em apenas um deles durante o ano. Ele(a) só poderá participar de outro processo no mesmo ano se tiver sua inscrição indeferida (ou seja, não chegar a participar do processo seletivo). O número de vagas oferecidas por orientador será divulgado a partir do primeiro dia de inscrição de cada período.

A inscrição será realizada através do envio da documentação para os e-mails ppgefi@ufv.br e ppg.faefid@ufjf.edu.br

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Pessoas com deficiência (PcD) devem informar ao Programa de Pós-graduação, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Períodos de inscrição*:

1º Cronograma de seleção: 01 a 15 de abril de 2021

2º Cronograma de seleção: 01 a 15 de julho de 2021

3º Cronograma de seleção: 01 a 15 de outubro de 2021

*** Cada candidato poderá participar apenas de um dos cronogramas de seleção.**

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) com nacionalidade brasileira (enviar os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificando-os com seu nome; pode ser gerado um arquivo compactado caso necessário)

- Ficha de inscrição preenchida;
- Cópia legível do Diploma de Mestrado, frente e verso. Também será aceito para esse item cópia da Declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a Conclusão do Curso de Mestrado, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de mestre ou da Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado como descrito no item 7 deste Edital;
- Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso;
- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento, se casado(a);
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá obrigatoriamente as instruções descritas no item 8 deste Edital. A não apresentação do projeto de pesquisa nos moldes do edital irá desclassificar o candidato.
- Cópia legível de, pelo menos, um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou co-autor(a), em revista classificada como B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o *WebQualis* mais atual, até o término do período de inscrição deste Edital.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (enviar os arquivos em PDF como anexo na inscrição, identificando-os com seu nome; pode ser gerado um arquivo compactado caso necessário)

- Cópia legível do Diploma de Mestrado visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA;
- Cópia legível do Currículo, com as respectivas cópias dos comprovantes. O Currículo deverá ser estruturado com os mesmos itens e na mesma sequência dos critérios apresentados para pontuação do currículo descrito no item 5, Terceira Etapa, deste Edital;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia legível de Passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional;
- Cópia legível do Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá o roteiro descrito no item 8 deste Edital;
- Cópia legível de, pelo menos, um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou co-autor(a), em revista classificada como B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis mais atual, até o término do período de inscrição deste Edital.

Homologação da inscrição: Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, em até 7 (sete) dias após o fim do período de inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital

4. Banca de Docentes Examinadores

A banca examinadora do processo seletivo será composta por dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, em até 7 (sete) dias após o fim do período de inscrição. Caso o(a) candidato(a) identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade da banca examinadora, deverá entrar com recurso em até 48 horas após sua divulgação. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

Em todas as etapas os candidatos serão identificados por um código individual gerado após a inscrição, não sendo mais identificados pelo nome ou CPF.

5. Seleção

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita por banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos.

A avaliação se baseará nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; pertinência/adequabilidade das referências bibliográficas, cronograma, viabilidade financeira; 3) Qualidade e exequibilidade do método; e 4) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido (anexar uma carta junto ao projeto explicando claramente esse ponto). Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente. Projetos que não se adequem à linha de pesquisa do orientador pretendido serão desclassificados.

Junto com o resultado da primeira etapa será divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br o dia e horário individualizado da arguição dos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo. O(A) candidato(a) deverá estar disponível online meia hora antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador equipado com câmara, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções. O candidato deverá apresentar documento original com foto antes do início desta etapa.

A arguição será realizada via plataforma *google meet*. O link para acesso à sala online de arguição da seleção será enviado por e-mail para o(a) candidato(a) pelo(a) orientador(a) que foi escolhido na inscrição.

Em caso de não comparecimento do(a) candidato(a), ou seja, se o(a) candidato(a) não acessar a sala de reuniões online no horário estabelecido para a arguição online do seu Projeto de Pesquisa, será desclassificado(a) do processo seletivo. A arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido.

Divulgação do resultado da primeira etapa: O resultado desta etapa será publicado em até 20 dias úteis após a homologação da inscrição nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Arguição online do Projeto de Pesquisa e temas referentes à linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos. Será realizada por banca examinadora composta por dois docentes.

O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto; 8) Adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação.

Divulgação do resultado da segunda etapa: O resultado desta etapa será publicado em até 20 dias úteis após a homologação da inscrição nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Terceira Etapa – Classificatória

Avaliação do Currículo Vitae, por banca examinadora composta por dois docentes. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não o fizer. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do Currículo Vitae. A estruturação e a pontuação do Currículo Vitae seguirão os seguintes critérios:

1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Doutorado (30,0 pontos cada).
- 1.2- Mestrado (20,0 pontos).
- 1.3- Pós-Graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada).
- 1.4- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.5- Monitoria (2,0 pontos cada).
- 1.6- Bolsa de Extensão ou PET (3,0 pontos cada).

2. Atividades de Pesquisa – trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação (Total de até 40,0 pontos):

Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.

- 2.1- Artigos científicos em revista indexada [10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do *Webqualis*; Área de Avaliação Educação Física (Quadriênio 2013-2016), como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5]. Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos.
- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).
- 2.6 – Coordenador(a) de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos).
<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>
- 2.7- Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos).

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

- 3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).

4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

4.1- Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).

4.2- Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

5. Folha de Pontuação Preenchida – preencher a folha de pontuação do anexo I, no final do Edital (a não apresentação dessa folha devidamente preenchida desclassificará o candidato)

6. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nominalmente nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da terceira etapa. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na Primeira Etapa.
- A lista de aprovados(as) será composta pelos primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do(a) orientador(a) indicado na ficha de inscrição.
- A lista de excedentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador(a) indicado na ficha de inscrição.

O Programa de Pós-graduação em Educação Física não está obrigado a preencher todas as vagas ofertadas.

Resultados:

1º Cronograma de seleção: até 15 de junho de 2021

2º Cronograma de seleção: até 15 de setembro de 2021

3º Cronograma de seleção: até 15 de dezembro de 2021

7. Cadastro para matrícula

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar/enviar sua documentação para cadastro e posterior matrícula em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação da classificação final, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV). Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar/enviar a documentação nesse período e, conseqüentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador.

As respectivas Secretarias enviarão e-mail orientando os(as) aprovados(as) sobre a entrega/envio dos documentos necessários para o cadastro. Em caso de dúvidas os(as) aprovados(as) devem enviar e-mail para ppg.faefid@ufjf.edu.br (aprovados(as) para orientadores da UFJF) ou para ppgefi@ufv.br (aprovados(as) para orientadores da UFV).

O(a) candidato(a) da lista de excedentes, caso chamado(a), por e-mail e/ou telefone e/ou pelos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, deverá realizar a entrega/envio dos seus documentos em até 5 (cinco) dias úteis, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFJF) ou na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física da UFV (para o(a) candidato(a) aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local trabalho na UFV).

Os candidatos terão sua matrícula efetivada após a divulgação do resultado final. As disciplinas a serem cursadas devem ser definidas entre o candidato e seu respectivo orientador. Caso não haja nenhuma disciplina disponível até o início do semestre seguinte, o aluno deverá se matricular em “Pesquisa”.

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato(a) Brasileiro(a):

- Cópia legível do Diploma de Mestre ou Ata da Defesa da Dissertação (nesta deve constar aprovação sem quaisquer restrições). A não apresentação do referido documento inviabilizará a matrícula, com consequente perda da vaga.
- Cópia legível do Diploma de graduação, frente e verso;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, se casado(a);
- Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Documentação do cadastro para matrícula do Candidato(a) Estrangeiro(a):

- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do Diploma de Mestrado visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA. Enviar também tradução simples para o português do documento;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do Diploma de Graduação visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA. Enviar também tradução simples para o português do documento;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento. Enviar também tradução simples para o português do documento;
- Todos(as) os(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do CPF.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) neste Edital deverão apresentar no ato da matrícula cópia legível do Passaporte com visto temporário IV.
- Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro atualizada.
- Todos(as) os(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia legível do Protocolo de Apresentação à Polícia Federal.
- O(a) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará o cadastro para matrícula, com consequente perda da vaga no programa.

É possível o envio de documentos para a matrícula de forma online, tendo em vista a suspensão de atividades presenciais devido à pandemia de Covid-19.

8. Roteiro para montagem do Projeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente Projeto de Pesquisa que se adeque à linha de pesquisa do orientador pretendido (vide currículo lattes do orientador pretendido). O Projeto deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se a, no máximo, 12 (doze) páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Capa

- Título do projeto.
- CPF do(a) candidato(a), sem identificação de nome.
- Nome do(a) orientador(a) a quem o projeto será submetido.

Obs.: A capa não conta como número de páginas no limite estabelecido.

1. Introdução

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3 . Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (sujeitos, procedimentos e tratamento estatístico). Além disso, cronograma e viabilidade financeira devem ser descritos.

4. Referências

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto

Obs.: As referências não contam como número de páginas no limite estabelecido. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto. Além disso, os anexos não contam como número de páginas no limite estabelecido.

* **Anexar carta sucinta e objetiva** explicando claramente como o projeto apresentado se adequa às linhas de pesquisa do programa e do orientador pretendido. Este documento deve seguir no final do projeto e não conta como número de páginas no limite estabelecido.

“Avaliado pela Assessoria Acadêmica da Propp – Análise de Edital 09/2021 – 19/02/2021”

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DOUTORADO



Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Educação Física



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Educação Física e Desportos

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Resultados

Todos os resultados serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFV. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros Editais. Eles são exclusivamente para o ingresso em 2021 e no Edital (e etapa) a que o candidato concorreu.

2. Recursos

O(a) candidato(a) terá direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (UFV/UFJF) em até 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados de cada etapa. O formulário para envio do recurso estará disponível nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br.

Os pedidos de recursos devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo(a) candidato(a) e enviados para ppg.fafid@ufjf.edu.br (para candidatos(as) concorrentes a vagas com orientadores da UFJF) e ppgefi@ufv.br (para candidatos(as) concorrentes a vagas com orientadores da UFV).

O deferimento ou não do recurso impetrado por candidato(a) será divulgada nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física na UFJF e na UFV, e a resposta será encaminhada por e-mail para o(a) candidato(a).

3. Informe

O curso de Doutorado é oferecido em associação plena pelas Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora. Assim, as atividades dos Cursos são desenvolvidas em ambas as Universidades, de forma que os(as) alunos(as) devem ter disponibilidade para se deslocarem entre as duas instituições, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e/ou pelo(a) orientador(a). O curso de doutorado tem duração entre 36 e 48 meses, salvo excepcionalidades com previsão normativa.

Após ser admitido o candidato tem até 24 meses para realizar o exame de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o regimento da respectiva universidade ao qual o aluno estará matriculado (UFV ou UFJF).

4. Informações

Todas as informações sobre o processo seletivo 2021 estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para os e-mails ppgefi@ufv.br e ppg.fafid@ufjf.edu.br.

Prof. Dr. Miguel Araujo Carneiro Júnior

Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UFV/UFJF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEFI

	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

ANEXO I – TERCEIRA ETAPA – DOUTORADO

**Folha de pontuação do Currículo Vitae
(preenchimento efetuado pelo(a) candidato(a))**

Candidato(a): _____

Avaliação do Currículo

Crítérios	Número de Comprovantes	Nota Obtida
1. Formação (Total de até 30,0 pontos)		
1.1 Doutorado (30,0 pontos cada)		
1.2 Mestrado (20,0 pontos cada)		
1.3 Pós-graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada)		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada)		
1.5 Monitoria (2,0 pontos cada)		
1.6 Bolsa de Extensão ou PET (3,0 pontos cada)		
Total do Item 1		
2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos)		
Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.		
2.1 Artigos científicos em revista indexada <i>WebQualis</i> na Educação Física (Quadriênio 2013-2016) <u>Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos</u>		
A1 – 10,0 pontos cada		
A2 – 8,0 pontos cada		
B1 – 6,0 pontos cada		
B2 – 4,0 pontos cada		
B3 – 2,0 pontos cada		
B4 – 1,0 ponto cada		
B5 – 0,5 ponto cada		
2.2 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)		
2.3 Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios		

(0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos)		
2.4 Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.5 Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.6 Coordenador de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos)		
2.7 Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 2		
3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos)		
3.1 Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos)		
3.2 Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).		
Total do Item 3		
4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos)		
4.1 Docência no terceiro grau (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos)		
4.2 Docência no primeiro e segundo graus e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 4		

Pontuação total obtida nesta Etapa: _____

Data: ____/____/____